



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 64ª sessão ordinária do ano de 2022**  
**do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Inicialmente, o Presidente parabenizou o Desembargador Mário Hirs pela passagem de seu aniversário, no último dia 18, desejando-lhe saúde, paz, sucesso e votos de vida longa. Associaram-se à manifestação os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

PETIÇÃO CÍVEL N 0600861-21.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador  
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

REQUERENTE: PATRICIA RIBEIRO DA CUNHA SOARES

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -  
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: MARCELO HAMILTON DE JESUS - OAB/BA43037

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

RECURSO ELEITORAL N 0600049-89.2022.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador  
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: CHARLIANE SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: JORGE ANDRE CERQUEIRA LATRILHA - OAB/BA17814-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: LEONICIO JOSE GUIMARAES DOS SANTOS - OAB/BA9041

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600175-08.2021.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra  
Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS FLORENTINO DA SILVA FILHO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A  
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-47.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ELMO FEITOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600008-39.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ROBSON DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600011-91.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: DERIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600016-16.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ROSA NERI DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600540-02.2020.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA49008-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CICERO DANTAS É DA NOSSA GENTE

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA25866-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

RECORRIDO: JUDICAEEL XAVIER DE MATOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N 0600360-67.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REQUERIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -  
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA0034303

REQUERIDO: GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO: SAMARA LOBO DA SILVA - OAB/BA22712

ADVOGADO: ANDRE DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

INTERESSADO: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS  
TRABALHADORES

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -  
OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA0034303

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A  
REPRESENTAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N 0600411-78.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva  
Buratto

REQUERENTE: REPUBLICANOS

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

REQUERIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -  
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA0034303

REQUERIDO: RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487-A

REQUERIDA: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -  
OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA0034303

REQUERIDO: ESTADO DA BAHIA (PGE)

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, INDEFERIR EM PARTE A INICIAL, JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) RepEsp N 0600411-78.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

AGRAVANTE: REPUBLICANOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

AGRAVADO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -

OAB/BA16651-A

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA0034303

AGRAVADO: RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487-A

AGRAVADO: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -  
OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA0034303

AGRAVADO: ESTADO DA BAHIA (PGE)

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487-A

Decisão: PREJUDICADO.

RECURSO ELEITORAL N 0000001-50.2017.6.05.0063

PROCEDÊNCIA: Caetité - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério  
Castro Godinho

RECORRENTE: ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

RECORRENTE: JAQUELE FRAGA TEIXEIRA

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

RECORRENTE: JOSE BARREIRA DE ALENCAR FILHO

ADVOGADO: ELCIO NUNES DOURADO - OAB/BA9046

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA29557-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CAETITÉ PRA TODOS

ADVOGADO: FRED FABIANO NEVES DAVID - OAB/BA36642

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: MAGDA SOUZA BRAGA DAVID - OAB/BA32327

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-32.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: JOSE FABIANO DA SILVA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600006-69.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: VALDIMIRO SANTIAGO DE SOUZA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600009-24.2022.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: LUCAS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600155-92.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Planaltino - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: LORAN PRAZERES CONCEICAO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

ADVOGADO: NEANDRO SOUZA PEREIRA - OAB/BA49572-A

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

ADVOGADO: NEANDRO SOUZA PEREIRA - OAB/BA49572-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MUDA PLANALTINO - PL/PC DO B/DEM

ADVOGADO: BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA - OAB/BA34421

ADVOGADO: BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES - OAB/BA53141

ADVOGADO: HYONE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA46910

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N  
0600593-11.2020.6.05.0202

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio de Jesus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA17961-A

EMBARGANTE: ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA17961-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA17961-A

EMBARGADO: GENIVAL DEOLINO SOUZA

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO - OAB/BA17832-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A  
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A  
EMBARGADO: LUIS CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A  
EMBARGADO: GILDALVO CARMO DE ALMEIDA FILHO  
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A  
EMBARGADO: BENEDITO DE SOUZA LEMOS FILHO  
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO N 0600192-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: PABLO BATISTA DIAS REIS

ADVOGADO: JADER MARQUES DOURADO - OAB/BA5689500A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos o Desembargador Vicente Oliva Buratto e, em parte, o Relator, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do Desembargador Presidente, designado para lavrar o acórdão.

REPRESENTAÇÃO N 0600523-47.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: ADOLFO VIANA DE CASTRO NETO

ADVOGADO: RODRIGO RIBEIRO ACCIOLY - OAB/BA15677

ADVOGADO: MAURICIO BRITO PASSOS SILVA - OAB/BA20770

ADVOGADO: CYNTHIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA -  
OAB/BA15654

ADVOGADO: FABRICIO DE CASTRO OLIVEIRA - OAB/BA15055

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

REPRESENTADO: JOAO GUALBERTO VASCONCELOS

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA -  
OAB/BA23597-A

REPRESENTADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA111

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A REPRESENTAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PetCiv N  
0600787-64.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO: JORGE SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS -  
OAB/BA0014248

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-84.2022.6.05.0093

PROCEDÊNCIA: Caculé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: DIRETORIO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441  
ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A  
RECORRENTE: PEDRO DIAS DA SILVA  
ADVOGADO: STEFANO DA SILVA RIOS - OAB/BA0040486A  
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A  
ADVOGADO: PETHERSON JUNQUEIRA MOTA - OAB/BA0023308A  
ADVOGADO: LEANDRO GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA - OAB/BA0026606  
ADVOGADO: ARLITO LUCAS MENDES PRATES - OAB/BA43892-A  
ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441  
ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A  
RECORRENTE: WILLIAN LIMA GONCALVES  
ADVOGADO: STEFANO DA SILVA RIOS - OAB/BA0040486A  
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A  
ADVOGADO: PETHERSON JUNQUEIRA MOTA - OAB/BA0023308A  
ADVOGADO: LEANDRO GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA - OAB/BA0026606  
ADVOGADO: ARLITO LUCAS MENDES PRATES - OAB/BA43892-A  
ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441  
ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

REPRESENTAÇÃO N 0600567-66.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: ALEX LOPES DA SILVA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO N 0600572-88.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADA: ARIANE CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: EURES RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: GILDO ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADA: IVANA TEIXEIRA BASTOS

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO N 0600574-58.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: SERGIO LUIS LACERDA BRITO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

PETIÇÃO CÍVEL N 0600598-86.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REQUERENTE: ESTADO DA BAHIA (PGE)

ADVOGADO: JORGE SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS -  
OAB/BA0014248

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos em parte os Desembargadores Eleitorais José Batista de Santana Júnior e Iran Esmeraldo Leite, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600311-46.2020.6.05.0113

PROCEDÊNCIA: Matina - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: OTILIO DE SOUZA FERNANDES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO NAO PODE PARAR

RECORRENTE: MUNICIPIO DE MATINA

ADVOGADO: EVANIO ANTUNES COELHO JUNIOR - OAB/BA0015196

ADVOGADO: ANDRE PEDREIRA PHILIGRET BAPTISTA -  
OAB/BA0025539

ADVOGADO: RAFAEL ALMEIDA AMORIM - OAB/BA0045268

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRENTE: LUIZ CARLOS FERNANDES LARANJEIRA

RECORRENTE: JUSCELIO ALVES FONSECA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

RECORRENTE: LUCILENE NEVES CARDOSO SOUZA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após o voto da Relatora INACOLHENDO AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista dos autos o Des. Eleitoral Vicente Oliva

Buratto. Prosseguindo o julgamento, o vistor proferiu voto pelo provimento do recurso. Em seguida, solicitou vista o Des. Pedro Rogério Castro Godinho.

REPRESENTAÇÃO N 0600518-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -  
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA0034303

REPRESENTADO: RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA0034303

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -  
OAB/BA0030756

REPRESENTADO: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS  
TRABALHADORES

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos em parte a Relatora e o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, fixando a multa em R\$ 5.000,00, no termos do voto do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto, designado para lavrar o acórdão.

INSTRUÇÃO N 0600038-47.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral  
Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 03/2022.

INSTRUÇÃO N 0600065-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral  
Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600154-53.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral  
Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTRUÇÃO N 0600412-63.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral  
Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA N° 08/2022.

INSTRUÇÃO N 0600432-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral  
Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO  
ADMINISTRATIVA N° 09/2022.

INSTRUÇÃO N 0600507-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral  
Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO  
ADMINISTRATIVA N° 10/2022.

INSTRUÇÃO N 0600547-75.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral  
Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO  
ADMINISTRATIVA N° 12/2022.

INSTRUÇÃO N 0600564-14.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral

Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N°13/2022.

INSTRUÇÃO N 0600578-95.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 14/2022.

INSTRUÇÃO N 0600585-87.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 15/2022.

INSTRUÇÃO N 0600522-62.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 11/2022.

RECURSO na Rp N 0600532-09.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

RECORRENTE: MARIO SILVIO MENDES NEGROMONTE JUNIOR

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

RECORRENTE: CLAUDIO CAJADO SAMPAIO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2022, nos termos do artigo 12, § 8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019. - Na sequência, o Desembargador Roberto Frank submeteu à Corte proposta de calendário das sessões do mês de setembro próximo: sessões ordinárias às nove horas e trinta minutos e às treze horas e trinta minutos no dia dois, e às treze horas e trinta minutos nos dias cinco, seis, oito, nove, doze, treze, quatorze, dezanove, vinte, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito e trinta. - **"Aprovou-se o calendário conforme proposta apresentada, à unanimidade."** - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza,

Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 22 de agosto de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank  
PRESIDENTE